

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

3ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES EM GERAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão de Contratação Permanente de Licitação designada por Ato de Consórcio, bem como da Resolução nº 015/2025 o qual dispõe sobre o procedimento auxiliar do credenciamento, de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio, do edital de chamamento público nº 003/2026, torna público aos interessados as alterações no referido edital, na forma que segue:

1. INCLUSÃO DE ITEM

Considerando a 3ª alteração do edital pré-qualificação nº 004/2025, inclui-se no presente edital o item abaixo mencionado:

CÓDIGO CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES	QUANT	VALOR UNT
72021555265	Hipoclorito de sódio com 1% de cloro ativo estabilizado. Indicado para a desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar. Frasco plástico âmbar de 1 litro, contendo a marca, dados do fabricante, procedência, lote, data de fabricação e validade.	LT	8.000	R\$ 7,95

2. ALTERAÇÃO DE SUBCLÁUSULA DO ANEXO VI - SOBRE VENCIMENTO E PAGAMENTO

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA NONA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

9.1. A competência é mensal, o vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a competência e o pagamento será realizado pelo Credenciante, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado.

LEIA-SE A PARTIR DESTA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA NONA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

9.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal e o pagamento será realizado pelo Credenciante, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado.

As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas.

Os Termos de Credenciamento vigentes poderão ser adequados às disposições desta alteração mediante celebração de Termo Aditivo.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, telefone (46) 3313-3550 ou pelo e-mail licitacao@conims.pr.gov.br.

Pato Branco/PR, 22 de maio de 2026.

VILMAR SCHMOLLER
PRESIDENTE

Assinantes



VILMAR SCHMOLLER

Assinou em 28/05/2026 às 10:42:20 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VILMAR SCHMOLLER com o CPF *****.910.449-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, VILMAR SCHMOLLER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V4J-NE0-6MV-2J3